Prefeitura Porto Nacional Trabalhando com você

PUBLICADO EM PLACAR
Em 07/07/2011
Marcos Paulo Favaro
OAB/TO 4.128-A
OAB/SP 226.[illegible]

LEI N.º 2.030, DE 07 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe sobre designação do Centro Municipal de Especialidades Médicas de Porto Nacional - TO e dá outras providências".

A **PREFEITA DE PORTO NACIONAL**

Faz saber que:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando: a necessidade de distinguir, com designação ao nível do seu porte, o Centro Municipal de Especialidades Médicas de Porto Nacional – TO;

Considerando: que o Senhor Dr. Gismar Gomes, que adotou a cidadania portuense e que tem relevantes serviços prestados à comunidade local, em atividades públicas e privadas;

Considerando: que tal designação é uma forma de enaltecer a pessoa homenageada, pelo que ela representa para com o nosso Município;

Considerando: que, para nossos habitantes, um item do seu patrimônio receber uma denominação de figura humana no grau de nobreza correspondente ao do seu legítimo portador, é uma demonstração de respeito aos direitos de cidadania do povo portuense.

Art. 1.º - Fica, o Centro Municipal de Especialidades Médicas de Porto Nacional – TO, distinguido, pela designação de **Centro Municipal de Especialidades Médicas Dr. Gismar Gomes.**

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 07 de Julho de 2011.

TERESA CRISTINA VENTURINI MARTINS
Prefeita de Porto Nacional